



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES LOCAL (VC1) E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 e VC3), POR MEIO DE ASSINATURAS MENSAS DE VOZ E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO, SIMCARDS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO ONLINE PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TR Nº 019/2024, EM ANEXO.
DATA DE PROTOCOLO:	16/08/2024

QUESTIONAMENTO 1:

QUESTIONAMENTO 01: DO EDITAL, ITEM 9.3 DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ONLINE

9.3.1.1 O Sistema de Gerenciamento on-line deverá permitir que seja feito pela Contratante o perfil de uso de cada acesso móvel, através de software disponibilizado, de maneira individualizada, e será disponibilizado acesso ao Gestor do Sistema através de senha e login independentes, para que possa controlar os custos, e configuração de permissões das seguintes funcionalidades: bloqueio de chamadas para prefixos/números definidos em lista, estabelecer limite de consumo por linha em determinado ciclo de faturamento, alterar o valor limite de consumo qualquer momento pelo Gestor Autorizado pela Contratante, entre outras ações necessárias para conformidade de demanda ao serviço contratado.

TIM: O edital menciona a necessidade de um sistema de gerenciamento on-line com as funcionalidades descritas acima, no entanto, no quadro de descrição/especificação do modelo de proposta não faz referência a esse sistema, gerando dúvidas sobre sua inclusão e cobrança. Entendemos que o serviço deve ser provisionado e seu custo contemplado por estar descrito no edital e seus anexos, corroborando a necessidade do sistema para atuação de controle do órgão. Nosso entendimento está correto?



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESPOSTA:

O Anexo II- Modelo de Propostas de Preços traz a descrição do serviço a ser contratado, separando por itens a contratação. O **Sistema de Gerenciamento é serviço incluso na ASSINATURA**, e deverá ter custos calculados e demonstrados por preço unitário, conforme disposto nos item 7.1.1 do Termo de Referência que trata das especificações técnicas sobre a contratação.

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

LEVI FERNANDO TAQUES
Pregoeiro